



Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2728



ATA DE JULGAMNETO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13080002/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

Às 09H00min. Do dia 29 de agosto de 2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, sito, no endereço: Praça Francisco Pinto, nº. 56, Centro – Apodi/RN – CEP: 59.700-000, o Sr. Lázaro Bandeira e Sousa (pregoeiro) e a equipe de apoio, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, pela Portaria nº 766, **deram início a sessão de licitação do Pregão Presencial nº. 049/2018, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Insulinas, agulhas e lancetas, para o atendimento das necessidades especiais dos insulinos dependentes, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referencia), nos termos do Decreto nº. 036/2011 de 19 de setembro de 2011, à Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Lei nº. 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº. 3.722/2001, Lei Complementar 123/2006 atualizado, e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis.** A licitação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) Edição: 1834 no dia 17 de Agosto de 2018, Diário Oficial da União na edição: 05302018081700214 no dia 17 de Agosto de 2018 e ainda para download livre na Home Page do SITE da Prefeitura Municipal de Apodi, LINK <http://apodi.rn.gov.br/index.php> – outras publicações e ainda tudo no sistema de Informações SIAL anexo 38, do TCE/RN, conforme RECIBO nº. 183418. Abeto os trabalhos, foi constatado o comparecimento das seguintes empresas, que foram credenciadas.

PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75	Neste ato representado por, Rodrigo Otavio Menezes Ferreira, CPF: 036.418.074-92
PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.124.959/0001-55	Neste ato representado por, Francisco Elton Coriolano Nogueira, CPF: 054.808.084-43

O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamentos das devidas empresas mencionadas e seus representantes conforme documentação, anexo. Ato seguinte, o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes de habilitações e propostas das empresas credenciadas. Aberto os envelopes das propostas das empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75; PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.124.959/0001-55, após abertura dos envelopes as propostas foram repassadas aos representantes para análise. Após a análise dos representante o Sr. Pregoeiro interrogou os representante para fazerem seus questionamentos, não havendo questionamento o sr. Pregoeiro deu início a fase de negociação (lances) do item solicitado, foram realizados vários lances, resultado após da fase de lances Mapa de resultado classificatório ANEXO a esta ATA. Empresa: PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.124.959/0001-55, foi vencedora dos itens: 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). A empresa vencedora infra assinada é ciente do ato praticado no acirramento da disputa diante dos lances ofertados e é responsável pelos seus atos, e deve cumprir com suas obrigações da garantia da entrega dos materiais/produto, sob penas de sanções na forma da Lei. Dando continuidade à sessão foi procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Tendo o Pregoeiro informado a licitante que seriamos dados o tempo que achassem suficiente para que pudessem analisar os documentos. Após a verificação de toda a documentação pelo Pregoeiro Equipe de apoio e os representantes presentes e não se constatou nenhuma irregularidade o Sr. Pregoeiro habilitou a empresa. Indagados os representantes das empresas se pretende interpor recurso aos atos pelo pregoeiro praticados. Tendo o não como resposta, o Pregoeiro Adjudicou o objeto a licitante vencedora e fará o resultado deste certame e concederá os prazos permissíveis em lei, para que depois da concessão dos devidos prazos encaminhará à assessoria jurídica e posterior ao Sr. Prefeito Municipal para a devida

 1  



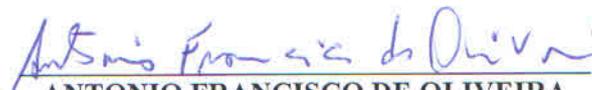
Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CNPJ 08.349.011/0001-93
 Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
 Fone: 3333 – 2728



homologação se assim for de Lei. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o pregoeiro declarou encerrada a reunião. E eu Lázaro Bandeira e Sousa, Pregoeiro desta reunião, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as licitantes presentes. O pregoeiro encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Apodi/RN, em 29 de Agosto de 2018.


LAZARO BANDEIRA E SOUSA
 Pregoeiro


ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Apoio


EDIVAR MENDES DE FREITASFILHO
 Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75	
PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.124.959/0001-55	